



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 304

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 22 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 453/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Sertãozinho-PB, “A Tradicional Festa de São Pedro na Rua do Sol”, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Sertãozinho – PB, a “**Tradicional Festa de São Pedro, na Rua do Sol**”.

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em 22 de junho de 2023.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional